



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1862, DE 06 DE MARÇO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de ONEIDA DOS SANTOS VILETE, a Rua projetada A, localizada no Loteamento Almiro Ribeiro de Castro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida Rua.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de Março de 2014.



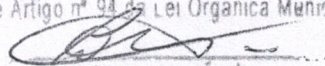
CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO, GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em: 02/03/14
Horário: 15:05


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

ASSINATURA

Mazeni Justina de Oliveira
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em: 06/03/14
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com